

PORTARIA Nº 099 DE 18 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação de fiscais de contrato e de serviços e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 4.365 de 22/12/2021, e alterações:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Servidora THATTIANE GERVÁSIO DO NASCIMENTO como titular e o Servidor DIOMILSON JOAQUIM DE SOUSA como suplente para a atividade de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviços, respondendo pelo acompanhamento da gestão, fiscalização e avaliação na execução do contrato e de serviços, sobre o seguinte ato:

Contrato	Descrição	Valor Total	Pagamento	Data	Vigência
CONTRATO Nº 009/2022	Contrato administrativo de prestação de serviços de publicidade e propaganda, a fim de atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Barra do Garças -MT.	R\$ 358.831,42	TED	Após a emissão de NF e Empenho	05/04/22 à 05/04/23

Art. 2º. Os Fiscais de Contrato e de Serviços são responsáveis para representar a Câmara Municipal de Barra do Garças perante a Contratada e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos contratos e ou serviços e ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º. Ficam designados para, conforme previsto na cláusula sétima do Contrato 009/2022, Comissão Técnica composta pelos servidores: DEOGENES NOGUEIRA DA SILVA e VANDER ARAÚJO DE SOUSA.


Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a administração para a adoção das medidas saneadoras, cabendo ao suplente a substituição do titular em caso de impossibilidade deste.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 060 de 18 de abril de 2022

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, 18 de julho de 2022.

  
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO  
(Pedro Filho) Vereador - PSD  
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas  
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023  
camara@barradogarcas.mt.leg.br / rh@barradogarcas.mt.leg.br

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva - Barra do Garças - MT  
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas

18/07/2022

Auxiliar Administrativo  
Portaria 139/2022  
Cintia Bulbino de Sousa

Rosivan Barbosa Gomes Junior  
Auxiliar Administrativo  
Matrícula: 331 - Port. 15/2019

TERMO DE PUBLICAÇÃO  
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.  
Ato 009/2022  
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva - Barra do Garças - MT  
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas

19/07/2022